

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

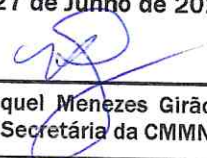
M. Nova/CE., em 27 de Junho de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 267/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 27 de Junho de 2024.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Mesa Diretora, envio de ofício a ENEL/CE para encaminhar relatório em anexo da Associação dos Moradores do Granville bem como requerer com **URGÊNCIA** resolução para a problemática de interrupções no fornecimento de energia elétrica no Residencial Granville, localizado no Bairro Girão Maia - Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.06.2024.


Naiara Carneiro Castro
- Vereadora /Requerente -

